



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do turismo

LEI NÚMERO 4122 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

(Autógrafo n.º 70/18, Projeto de Lei n.º 111/18 – Vereador Manuel Marques)

Que oficializa o prolongamento da Rua Avestruz no Bairro do Rio Escuro, neste Município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica oficializado o prolongamento da “Rua Avestruz” que fica à direita da Estrada Acrísio Ceschi, seguindo no sentido bairro Monte Valério, no bairro do Rio Escuro, neste Município de Ubatuba.

Art. 2º A Planta de levantamento topográfico e croqui de localização são partes integrantes desta presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de novembro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

PROJETO PARA APROVAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

ASSUNTO: OFICIALIZAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE LOGRADOURO

LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA AVESTRUZ, QUE FICA À DIREITA DA ESTRADA ACRÍSIO CESCHI, NO BAIRRO RIO ESCURO, EM UBATUBA-SP.

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VER AO LADO

QUADRO DE ÁREAS:

LARGURA DA RUA: 3,50 METROS

COMPRIMENTO DA RUA: 90,00

ÁREA TOTAL: 105,00 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA.

Câmara Municipal de
Proj. Lu nº. 511/18
Folha 04 Visto 9

